



COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF
DIRETORIA DE OPERAÇÃO - DO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO - SOO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS – DOOH



RESERVATÓRIO - UHE XINGÓ

**REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA VAZÃO MÍNIMA DO RIO SÃO FRANCISCO
PARA 550 m³/s, A PARTIR DA UHE SOBRADINHO**

42º RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO

RT - DOOH 018/2017

SETEMBRO/2017

1. Introdução/Objetivo

Este Relatório tem por objetivo o atendimento à Resolução N° 442/2013 emitida pela ANA autorizando, em caráter emergencial, a redução da vazão em todo o vale a jusante das barragens de Sobradinho e de Xingó para 1.100 m³/s até a data de 30 de novembro de 2013, cujos prazos foram prorrogados através de diversas resoluções conforme tabela a seguir:

Resolução N°	Prazo
1.406/2013	31/12/2013
1.589/2013	31/01/2014
102/2014	28/02/2014
333/2014	31/03/2014
416/2014	30/04/2014
680/2014	31/07/2014
1.046/2014	31/08/2014
1.258/2014	30/09/2014
1.514/2014	31/10/2014
1.604/2014	30/11/2014
1.778/2014	31/12/2014
2.050/2014	31/01/2015
85/2015	28/02/2015
132/2015	31/03/2015
206/2015	30/04/2015
499/2015	31/05/2015
602/2015	30/06/2015
713/2015	31/07/2015
852/2015	31/10/2015
1.208/2015	30/11/2015
1.307/2015	20/12/2015
1.492/2015 ^{*1}	31/01/2016
66/2016	31/03/2016
287/2016	31/05/2016
560/2016	30/06/2016
642/2016	30/09/2016
1.161/2016 ^{*2}	31/10/2016
1.283/2016 ^{*3}	31/01/2017
224/2017	30/04/2017
347/2017 ^{*4}	30/04/2017
478/2017 ^{*5}	-
742/2017 ^{*6}	30/11/2017
1.291/2017 ^{*7}	30/11/2017

*¹ Autoriza a redução da descarga para 800 m³/s

*² Autoriza a manutenção da descarga em 800 m³/s e condiciona nova redução até o limite de 700 m³/s à autorização prévia do Ibama.

*³ Autoriza a redução da descarga para 700 m³/s

*⁴ Autoriza a redução da descarga para 700 m³/s (média diária)

*⁵ Autoriza o teste da redução da descarga até 600 m³/s para o trecho entre os reservatórios de Sobradinho e Itaparica

*⁶ Autoriza a redução da descarga para 600 m³/s (média diária)

*⁷ Autoriza a redução da descarga para 550 m³/s (média diária)

Apresenta a situação de atendimento da citada resolução, para o período entre 01 a 31 de agosto de 2017, data adotada como limite para visão deste 42° Relatório Mensal de Acompanhamento.

2. Situação de atendimento à Resolução ANA n° 442/2013

Apresentam-se, a seguir, os procedimentos já adotados, tendo em vista o cumprimento do que foi estabelecido na citada Resolução.

2.1 Acompanhamento da operação dos reservatórios

No que se refere ao relatório mensal de acompanhamento da operação, mais especificamente à operação da UHE de Sobradinho, informa-se que no mês de agosto, a afluência média ao Reservatório de Sobradinho foi igual a 368 m³/s, com um valor máximo de 380 m³/s e, um valor mínimo de 350 m³/s. A defluência média de agosto foi 616 m³/s. O armazenamento no reservatório iniciou o mês com 9,8% VU e encerrou com 7,8% VU.

A Figura 1, a seguir, ilustra a operação do Reservatório de Sobradinho durante o período de 01 a 31/08/2017, apresentando valores de afluência, defluência e % V.U.

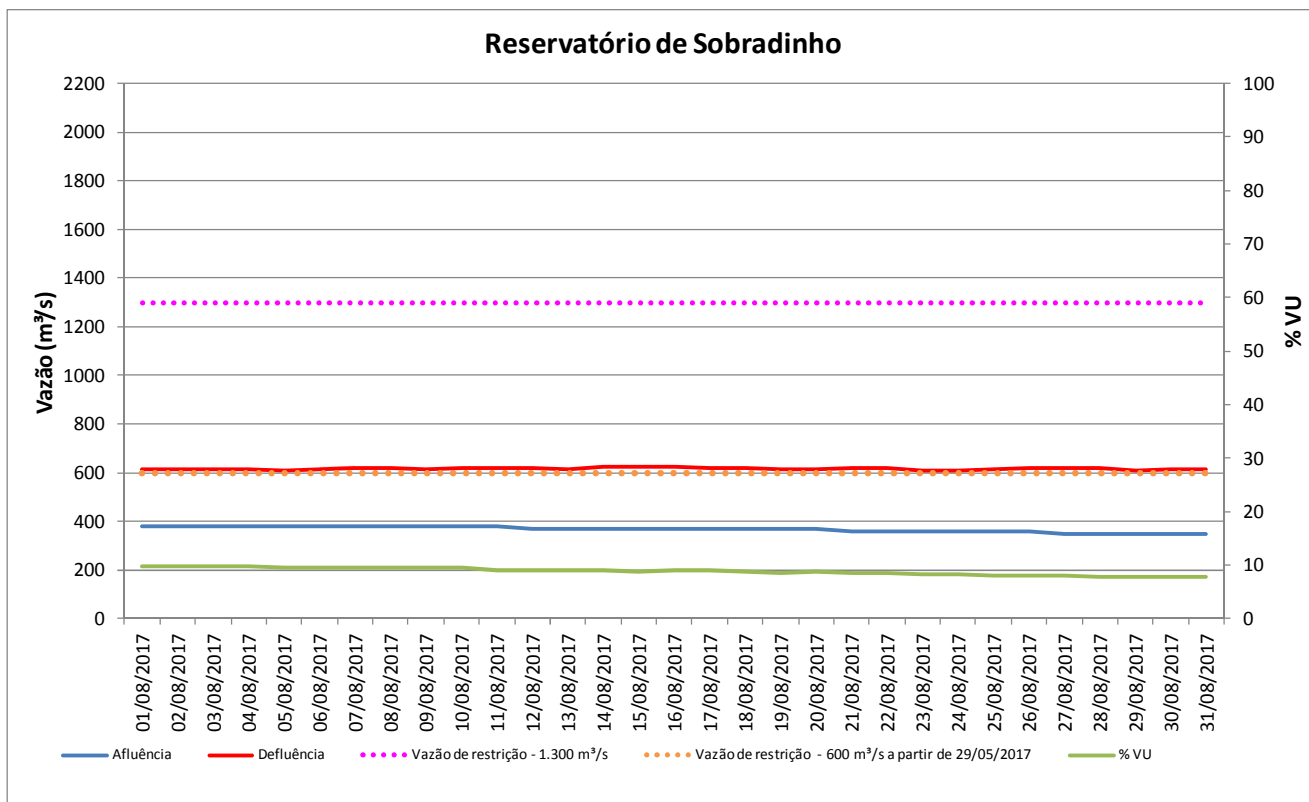


Figura 1 – Reservatório de Sobradinho

Com relação à operação da UHE Xingó, no mês de agosto de 2017, a afluência média foi de 603 m³/s e a defluência média 602 m³/s.

A Figura 2, a seguir, ilustra a operação do Reservatório de Xingó durante o período de 01 a 31/08/2017, apresentando valores de afluência e defluência.

Destaca-se que na data de 31/08/2017, foi iniciada a 1ª etapa do teste de redução de vazão defluente a partir do Reservatório de Xingó, até o limite de 550 m³/s, sendo realizada uma redução até o patamar de 580 m³/s.

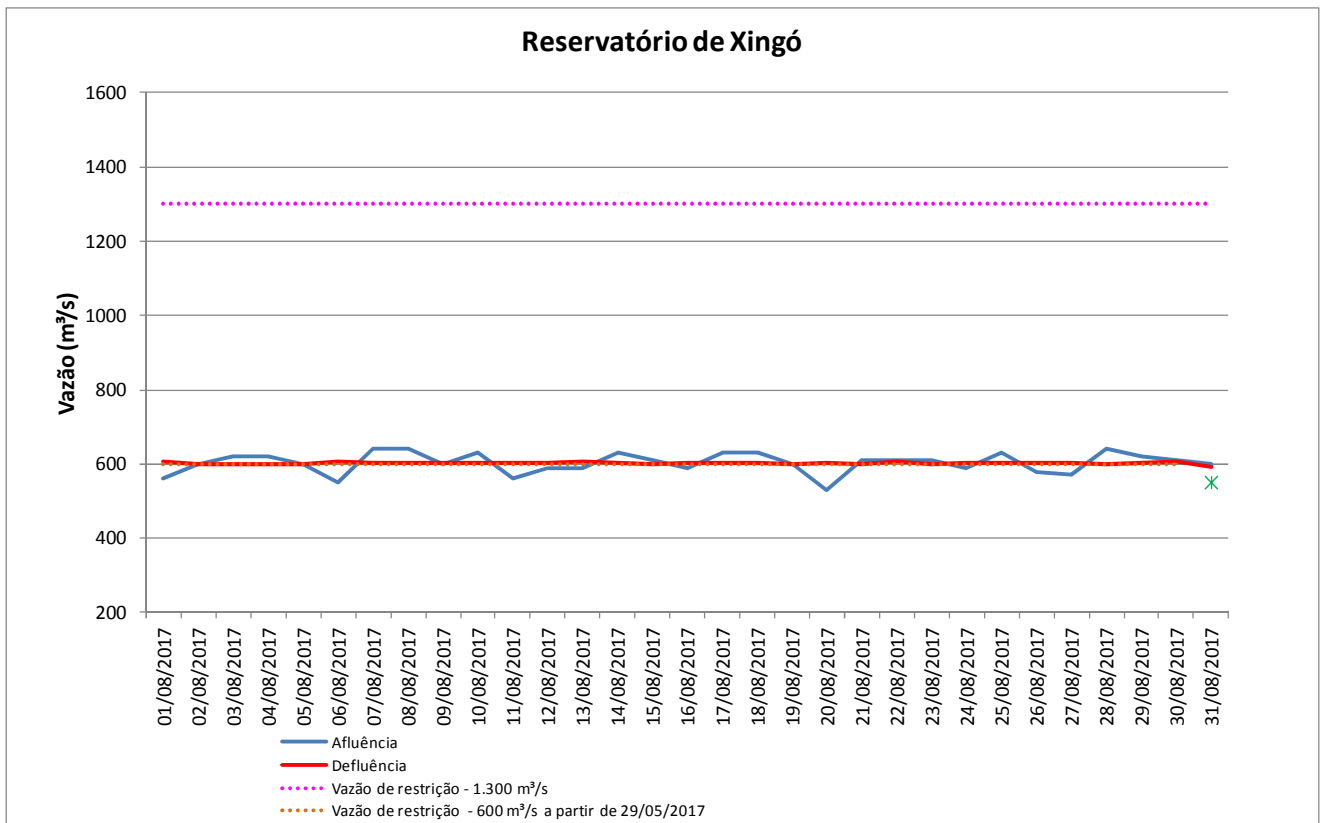


Figura 2 – Reservatório de Xingó

A seguir apresentam-se os registros da operação praticada nos pontos de controle definidos pela ANA, em sua Resolução Nº 442/2013 para os reservatórios de Sobradinho e Xingó, respectivamente, as estações hidrométricas de Juazeiro e Propriá.

A estação hidrométrica de Juazeiro registrou, para o mês de agosto de 2017, vazão média diária de 625 m³/s, tendo apresentado vazão máxima média diária de 634 m³/s e, vazão mínima média diária de 613 m³/s. O total pluviométrico registrado para esse mês foi 0 mm. Tais valores podem ser visualizados na Figura 3.

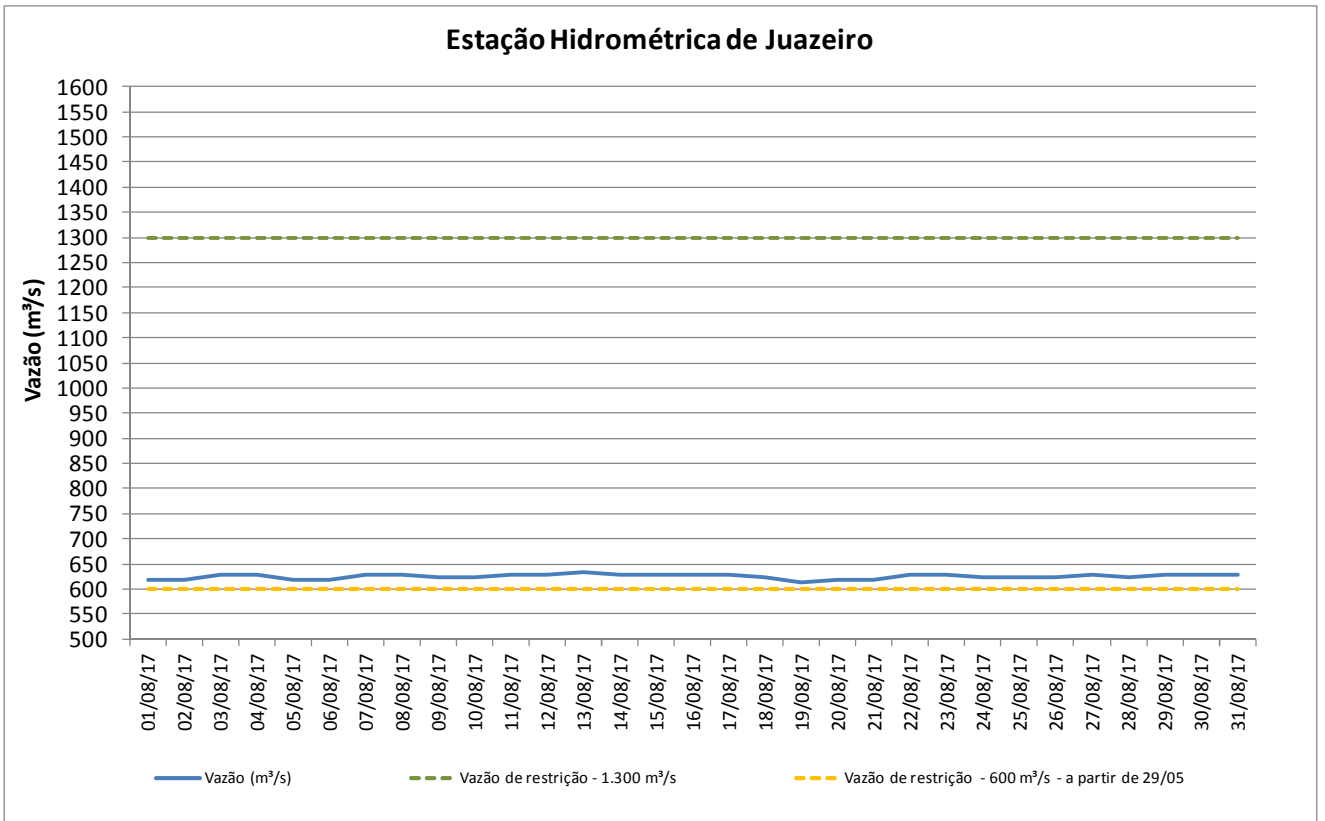


Figura 3 – Estação hidrométrica de Juazeiro

A estação hidrométrica de Propriá registrou, para o mês de agosto de 2017, vazão média diária de 661 m³/s, tendo apresentado vazão máxima média diária de 715 m³/s e vazão mínima média diária de 636 m³/s. O total pluviométrico registrado para o citado mês foi 86 mm, correspondendo a 111% da MLT.

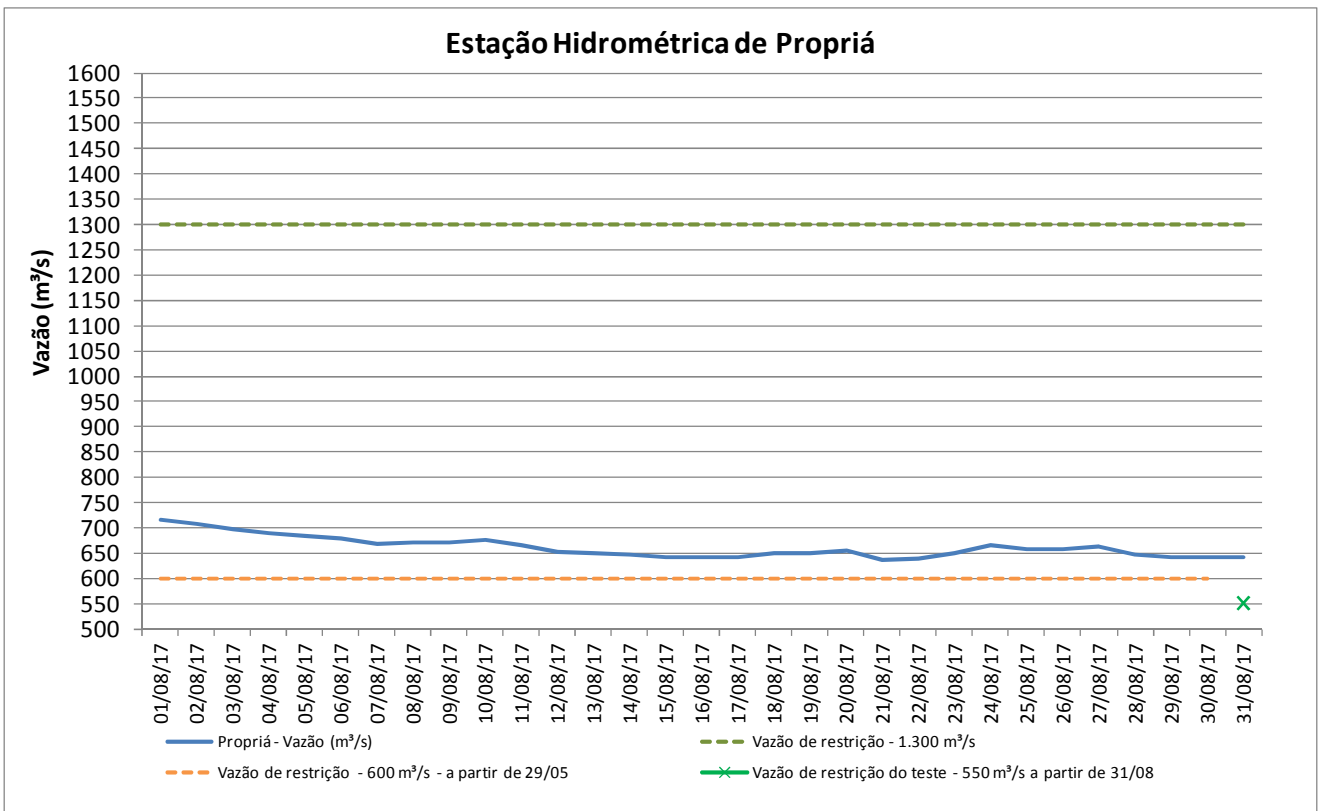


Figura 4 – Estação hidrométrica de Propriá

2.2 Processo de comunicação

Dando continuidade às informações constantes no relatório anterior (RT-DOOH-016/2017) segue abaixo a cronologia referente à comunicação, que se processou através do envio de correspondências sobre o processo de redução temporária da vazão mínima do Rio São Francisco.

Em 14/08/2017, a Chesf enviou FAX-SOO Nº 005/2017 para toda lista de destinatários constante da Sistemática de Divulgação de Níveis e Defluências da Bacia do Rio São Francisco, comunicando que a data de início do teste de redução da vazão mínima da UHE Xingó, no Rio São Francisco, do patamar de 600 m³/s até o limite de 550 m³/s ainda seria definido no âmbito da Reunião de Avaliação da Operação dos Reservatórios do Rio São Francisco, sob a coordenação da ANA.

Em 15/08/2017, a Chesf enviou CE-SOO Nº 111/2017 à Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, fazendo referência ao FAX-SOO Nº 005/2017 e ratificando solicitação de providências pertinentes para a adoção das medidas necessárias, de modo que as adequações fossem executadas para a prática do novo patamar de vazão mínima igual a 550 m³/s. Solicitou ainda, que fosse comunicado até a data de 18/08/2017, posicionamento quanto às providências acima mencionadas.

Em 15/08/2017, a Chesf enviou CE-SOO Nº 112/2017 à Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, fazendo referência ao FAX-SOO Nº 005/2017 e ratificando solicitação de providências pertinentes para a adoção das medidas necessárias, de modo que as adequações fossem executadas para a prática do novo patamar de vazão mínima igual a 550 m³/s. Solicitou ainda, que fosse comunicado até a data de 18/08/2017, posicionamento quanto às providências acima mencionadas.

Em 15/08/2017, a Chesf enviou CE-SOO 109/2017 à Agência Fluvial de Juazeiro-BA solicitando apoio quanto à divulgação do conteúdo do FAX-SOO-005/2017 junto à Comunidade Marítima.

Em 15/08/2017, a Chesf enviou CE-SOO 110/2017 à Agência Fluvial de Penedo-AL solicitando apoio quanto à divulgação do conteúdo do FAX-SOO-005/2017 junto à Comunidade Marítima.

Em 16/08/2017, a Chesf enviou CE-SOO Nº 114/2017 à ANA, encaminhando o RT – DOOH - 016/2017, referente ao 41º Relatório Mensal de Acompanhamento da Redução Temporária de Vazão Mínima do Rio São Francisco para 600 m³/s.

Em 28/08/2017, a Chesf enviou FAX-SOO Nº 006/2017 para toda lista de destinatários constante da Sistemática de Divulgação de Níveis e Defluências da Bacia do Rio São Francisco, comunicando que na data de 31/08/2017, seria iniciado, de forma gradual, teste de redução da vazão defluente a partir do Reservatório de Xingó, do patamar de 600 m³/s até o limite de 580 m³/s.

2.3 Usos Múltiplos

Neste período (01 a 31/08/2017), não houve registro de problemas junto aos demais usuários do Rio São Francisco, além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme explicitado nos relatórios anteriores (RT-DOOH-016/2017, RT-DOOH-011/2017, RT-DOOH-008/2017, RT-DOOH-005/2017, RT-DOOH-003/2017, RT-DORH-007/2017, RT-DORH-006/2017, RT-DORH-001/2017, RT-DORH-031/2016, RT-DORH-026/2016, RT-DORH-022/2016, RT-DORH-018/2016, RT-DORH- 012/2016, RT-DORH- 010/2016, RT-DORH-008/2016, RT-DORH- 005/2016, RT-DORH-001/2016, RT – DORH - 030/2015, RT-DORH-027/2015, RT-DORH-025/2015, RT-DORH-023/2015, RT-DORH-016/2015, RT-DORH-011/2015, RT-DORH-009/2015, RT-DORH-006/2015, RT-DORH-003/2015, RT-DORH-001/2015, RT-DORH-026/2014, RT-DORH-024/2014, RT-DORH-022/2014, RT-DORH-020/2014, RT-DORH-017/2014, RT-DORH-013/2014, RT-DORH-010/2014, RT-DORH-008/2014, RT-DORH-006/2014, RT-DORH-002/2014, RT-DORH-025/2013, RT-DORH-018/2013, RT-DORH-013/2013, RT-DORH-008/2013 e RT-DORH-005/2013).

Mais uma vez, ressalta-se que o conhecimento e registro das citadas dificuldades, quando ocorrem, se efetivam através de contatos telefônicos, e-mail, ofícios e ainda no momento das inspeções efetuadas pela Chesf.

3. Conclusões

Não houve registro de novos problemas de maior criticidade junto aos demais usuários do rio, além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme exposto nos relatórios anteriores.

Mais uma vez ratifica-se a importância e necessidade de se estabelecer, como prática permanente, o trabalho de manutenção nas estruturas e equipamentos que são utilizados para captar água do Rio São Francisco para os diversos fins, por parte de todos os usuários.

Dada a excepcionalidade e gravidade da atual situação em termos de segurança hídrica para a Região da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, ratifica-se a importância e necessidade de que todos os segmentos atuantes na região definam a sua estratégia e planos de ação para execução das medidas necessárias no seu âmbito de atuação, vez que o uso da água é responsabilidade de todos e que a gravidade da situação requer proatividade.

É importante salientar que as simulações apresentadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS durante as Reuniões de Avaliação da Operação dos Reservatórios da Bacia do São Francisco, coordenada pela ANA têm indicado que o Reservatório de Sobradinho deverá alcançar armazenamento mínimo no final do mês de novembro, com forte possibilidade de atingimento do seu volume morto.